
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2684705440

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RAFAEL GORGEN

1ª HABILITAÇÃO
14/09/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/11/1981, TRES DE MAIO, RS

4a DATA EMISSÃO
16/10/2023

4b VALIDADE
16/10/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3074710025 SSP RS

4d CPF
821.593.860-49

5 Nº REGISTRO
01442470524

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ROQUE GORGEN

ROSEMARI BUENO DA CUNHA GORGEN

7 ASSINATURA DO PORTADOR


	9	10	11	12
ACC				
A			16/10/2033	
A1				
B			16/10/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
07518618948
RS277333296

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

2684705440

RIO GRANDE DO SUL


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA014424705<245<<<<<<<<<<<
8111111M3310160BRA<<<<<<<<<<0
RAFAEL<<GORGEN<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

EMPRESA: RAFAEL GORGEN LTDA
CNPJ - 55.240.764/0001-46
ENDEREÇO: sediada na Rua Antonio Cleito Pires, 120 – Inhacorá – RS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO como ME, EPP ou COOPERATIVA

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de direito ao uso dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa acima identificada se enquadra como:

(**x**) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, tendo em vista o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não ter excedido o limite fixado nos incisos I e II, do Art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações;
( ) enquadra-se como cooperativa, com receita bruta anual até o fixado no inciso II do caput do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e está de acordo com o art. 34 da lei n° 11.488 de 15 de junho de 2007.
( ) enquadra-se na situação de microempreendedor individual, cujo valor da receita bruta anual, no último exercício, não excedeu o limite fixado no art. 18-A, § 1.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações; não se enquadra em qualquer das hipóteses relacionadas no art. 18-A, § 4.º, incisos I a IV, da mesma lei e exerce tão somente atividades constantes do Anexo Único da Resolução CGSN n.º 58 de 27 de abril de 2009.

Declaramos, também, que não nos enquadramos em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art 3º, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, eu contador com registro no CRC-RS 058.661 firmo o presente.

Inhacorá (RS), 14 de Agosto de 2025

SANDRO ROGERIO MULLER:78288100082
Assinado digitalmente por SANDRO ROGERIO MULLER:78288100082
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41346144000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SANDRO ROGERIO MULLER:78288100082
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.14 14:19:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

SANDRO ROGÉRIO MULLER
CRC RS 058.661
CONTADOR

RAFAEL GORGEN LTDA:55240764000146
Assinado de forma digital por RAFAEL GORGEN LTDA:55240764000146
Dados: 2025.08.14 14:32:22 -03'00'

RAFAEL GORGEN
CPF 821.593.860-49
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RAFAEL GORGEN LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321056690-1	55.240.764/0001-46	22/05/2024	08/05/2024

Endereço Completo:
RUA ANTONIO CLEITO PIRES 120 - BAIRRO SANTO EXPEDITO CEP 98765-000 - INHACORA/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PROMOCAO DE VENDAS

Capital Social: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
821.593.860-49	RAFAEL GORGEN	xxxxxxx	R$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/05/2024 Número: 43210566901

Ato 090 - CONTRATO
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004849294 e visualize a certidão)

25/297.789-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RAFAEL GORGEN LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Agosto de 2025 08:40

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004849294 e visualize a certidão)

25/297.789-1

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RAFAEL GORGEN LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSB2400176745

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

INHACORA
Local

22 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210566901 em 22/05/2024 da Empresa RAFAEL GORGEN LTDA, CNPJ 55240764000146 e protocolo 241723027 - 21/05/2024. Autenticação: 884596F4E764FBD74ACC51FF8764939572F99EA5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/172.302-7 e o código de segurança 9WRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/172.302-7	RSB2400176745	21/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
782.881.000-82	SANDRO ROGERIO MULLER	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CONTRATO SOCIAL DE RAFAEL GORGEN LTDA

RAFAEL GORGEN, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Universal, nascido em 11/11/1981, profissão: empresario, nº do CPF: 821.593.860-49, identidade: 3074710025, órgão expedidor: ssp-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO CLEITO PIRES, número 120, bairro SANTO EXPEDITO, município INHACORA - RS, CEP: 98.765-000, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR SANDRO ROGERIO MULLER**, profissão: CONTADOR, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 26/07/1977, nº do CPF 782.881.000-82, identidade: 9068534446, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SAO CARLOS, número 95, bairro ORIENTAL, município TRES DE MAIO - RS, CEP: 98.910-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RAFAEL GORGEN LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO CLEITO PIRES, número 120, bairro SANTO EXPEDITO, município INHACORA - RS, CEP: 98.765-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PROMOCAO DE VENDAS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 08/05/2024 e terá o seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210566901 em 22/05/2024 da Empresa RAFAEL GORGEN LTDA, CNPJ 55240764000146 e protocolo 241723027 - 21/05/2024. Autenticação: 884596F4E764FBD74ACC51FF8764939572F99EA5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/172.302-7 e o código de segurança 9WRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
RAFAEL GORGEN	20.000	R$ 20.000,00
Total	20.000	R$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **RAFAEL GORGEN**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro INHACORA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210566901 em 22/05/2024 da Empresa RAFAEL GORGEN LTDA, CNPJ 55240764000146 e protocolo 241723027 - 21/05/2024. Autenticação: 884596F4E764FBD74ACC51FF8764939572F99EA5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/172.302-7 e o código de segurança 9WRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

INHACORA RS , 8 de maio de 2024.

_____

RAFAEL GORGEN: Sócio/Administrador
representado por SANDRO ROGERIO MULLER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210566901 em 22/05/2024 da Empresa RAFAEL GORGEN LTDA, CNPJ 55240764000146 e protocolo 241723027 - 21/05/2024. Autenticação: 884596F4E764FBD74ACC51FF8764939572F99EA5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/172.302-7 e o código de segurança 9WRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/172.302-7	RSB2400176745	21/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
782.881.000-82	SANDRO ROGERIO MULLER	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRO ROGERIO MULLER
REGISTRO..... : RS-058661/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.881.000-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 25/03/2024 as 09:37:29.
Válido até: 23/06/2024.
Código de Controle: 637427.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210566901 em 22/05/2024 da Empresa RAFAEL GORGEN LTDA, CNPJ 55240764000146 e protocolo 241723027 - 21/05/2024. Autenticação: 884596F4E764FBD74ACC51FF8764939572F99EA5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/172.302-7 e o código de segurança 9WRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/172.302-7	RSB2400176745	21/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
782.881.000-82	SANDRO ROGERIO MULLER	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210566901 em 22/05/2024 da Empresa RAFAEL GORGEN LTDA, CNPJ 55240764000146 e protocolo 241723027 - 21/05/2024. Autenticação: 884596F4E764FBD74ACC51FF8764939572F99EA5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/172.302-7 e o código de segurança 9WRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE: RAFAEL GORGEN, BRASILEIRO, CASADO EM COMUNHAO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, NASCIDO EM 11/11/1981, IDENTIDADE Nº 3074710025, SSP/RS, CPF N.º 821.593.860-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTONIO CLEITO PIRES, Nº120, BAIRRO SANTO EXPEDITO, NO MUNICIPIO DE INHACORA /RS, SOB CEP 98.765-000.-

OUTORGADO: SANDRO ROGERIO MULLER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, NASCIDO EM 26/07/1977, RG n.º 9068534446, SSP/RS, CPF N.º 782.881.000-82, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA SAO CARLOS, Nº95, BAIRRO ORIENTAL, NO MUNICIPIO DE TRES DE MAIO/RS, CEP 98910-000.-

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE INHACORÁ RS

INHACORA/RS, 15 DE JULHO DE 2022.-

Rafael Giorgen

RAFAEL GORGEN

TABELIONATO DE NOTAS DE INHACORA-RS
RUA: FERNANDES GOMES, 121, CENTRO FONE: (55) 3785-1185

Reconheço por Autenticidade a assinatura de RAFAEL GORGEN. Dou fé.-

Em testemunho da verdade
Inhacora, 19 de julho de 2022
Delma Ester de Oliveira - Substituta
Emol.: R$ 8,80 + Selo digital: R$ 1,80 -
0572.01.2200003.00561

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE INHACORÁ - RS
Rua Fernandes Gomes, nº 121, Sala nº 01
Fone: (55) 3785-1185 - CEP 98.765-000
Bel. Eliana Beatriz Diel Pias Registradora Designada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210566901 em 22/05/2024 da Empresa RAFAEL GORGEN LTDA, CNPJ 55240764000146 e protocolo 241723027 - 21/05/2024. Autenticação: 884596F4E764FBD74ACC51FF8764939572F99EA5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/172.302-7 e o código de segurança 9WRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/172.302-7	RSB2400176745	21/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
782.881.000-82	SANDRO ROGERIO MULLER	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210566901 em 22/05/2024 da Empresa RAFAEL GORGEN LTDA, CNPJ 55240764000146 e protocolo 241723027 - 21/05/2024. Autenticação: 884596F4E764FBD74ACC51FF8764939572F99EA5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/172.302-7 e o código de segurança 9WRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, sandro rogerio muller , com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 58661, expedida em 28/12/2010, inscrito no CPF nº 782.881.000-82, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	**Quantidade de Páginas**
procuração	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 58661.	1

TRES DE MAIO, 22 de maio de 2024.

sandro rogerio muller

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210566901 em 22/05/2024 da Empresa RAFAEL GORGEN LTDA, CNPJ 55240764000146 e protocolo 241723027 - 21/05/2024. Autenticação: 884596F4E764FBD74ACC51FF8764939572F99EA5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/172.302-7 e o código de segurança 9WRq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/172.302-7	RSB2400176745	21/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
782.881.000-82	sandro rogerio muller	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAFAEL GORGEN LTDA, de NIRE 4321056690-1 e protocolado sob o número 24/172.302-7 em 21/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210566901, em 22/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
782.881.000-82	SANDRO ROGERIO MULLER	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
782.881.000-82	SANDRO ROGERIO MULLER	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
782.881.000-82	SANDRO ROGERIO MULLER	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
782.881.000-82	SANDRO ROGERIO MULLER	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
782.881.000-82	sandro rogerio muller	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/05/2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/172.302-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2024, às 18:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/172.302-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 22 de maio de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.240.764/0001-46 **MATRIZ**		**22/05/2024**

NOME EMPRESARIAL
RAFAEL GORGEN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO CLEITO PIRES	**120**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.765-000	**SANTO EXPEDITO**	**INHACORA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFAELGORGEN@GMAIL.COM	**(55) 9634-7082/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2025** às **15:42:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.240.764/0001-46

Razão Social: RAFAEL GORGEN LTDA

Endereço: RUA ANTONIO CLEITO PIRES 120 / SANTO EXPEDITO / INHACORA / RS / 98765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/10/2025 a 14/11/2025

Certificação Número: 2025101619116273894118

Informação obtida em 20/10/2025 11:24:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 21/08/2025 16:58:58

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: **55.240.764/0001-46**

Cadastro: **CEIS**

Período de vigência de: **21/08/2025**

Período de vigência até: **21/09/2025**

Nome sancionado: **RAFAEL GORGEN LTDA**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2024 às 17:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.240.764/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6679.D5B2.1D43.A594 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RAFAEL GORGEN LTDA, CNPJ 55240764000146, Endereço - ANTONIO CLEITON PIRES.

20 de outubro de 2025, às 11:31:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9dc383bc012727be929da3ca75815b3b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL GORGEN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.240.764/0001-46
Certidão nº: 43526300/2025
Expedição: 30/07/2025, às 14:02:55
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL GORGEN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.240.764/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SU..

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRO ROGERIO MULLER
REGISTRO..... : RS-058661/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.881.000-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 28/06/2024 as 10:56:55.
Válido até: 26/09/2024.
Código de Controle: 869168.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

ELETRÔNICO Nº 037/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU/RS

A EMPRESA RAFAEL GORGEN LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 55.240.764/0001-46, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RAFAEL GORGEN, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 3074710025 E DO CPF Nº 821.593.860-49, DECLARA QUE:

A) NÃO mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
B) NÃO possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
C) NÃO ter recebido do Município de Sinimbu/RS ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;
D) Cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991;
E) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
F) Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
G) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
H) A proposta apresentada para participar do presente processo licitatório foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou integrante do município de Sinimbu/RS e que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante da referida licitação.
I) A empresa atua ou é especializada no ramo de atividade pertinente ao(s) objeto(s) cotado da licitação.

INHACORÁ/RS . 20 DE OUTUBRO DE 2025.

RAFAEL GORGEN LTDA:55240764000146

Assinado de forma digital por RAFAEL GORGEN LTDA:55240764000146
Dados: 2025.10.20 11:49:35 -03'00'

RAFAEL GORGEN
CNPJ 55.240.764/0001-46

Razão Social da Empresa: RAFAEL GORGEN LTDA
CNPJ: 55.240.764/0001-46
Endereço: Rua Antonio Cleiton Pires, n°120, Bairro Santo Expedito, Inhacorá/RS, CEP 98.765-000

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa **RAFAEL GORGEN LTDA** portador do CPNJ sob Nº 55.240.764/0001-46 sediada na Rua Antonio Cleiton Pires, n°120, Bairro Santo Expedito, Inhacorá/RS, CEP 98.765-000**,** neste ato representado por seu proprietário, Senhor Rafael Gorgen portador do CPF 821.593.860-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Cleiton Pires, n°120, Bairro Santo Expedito, Inhacorá/RS, CEP 98.765-000, DECLARA para fins do disposto na Lei federal nº9.854, de 27/10/99, inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal de 1988 e para participação conforme edital do respectivo Pregão, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Inhacorá/RS 20 de OUTUBRO de 2025

RAFAEL GORGEN LTDA:55240764000146

Assinado de forma digital por RAFAEL GORGEN LTDA:55240764000146
Dados: 2025.10.20 11:49:57 -03'00'

RAFAEL GORGEN
CNPJ 55.240.764/0001-46

ANEXO III

A Empresa **RAFAEL GORGEN LTDA**, CNPJ 55.240.764/0001-46, sediada na Rua Antonio Cleito Pires, 120 – Inhacorá – RS, por intermédio do seu representante legal Sr Milton Eberhardt, portador da carteira de identidade número 1052378691 (SSP-RS) e CPF número 708584970-34 para os fins do Pregão Eletrônico Edital nº 107/2025, **DECLARA** sob as penas da Lei e para fins de contratação com o município de Igrejinha/RS, que:

a) atende aos requisitos de HABILITAÇÃO, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;

e) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

f) não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

g) Não foi **declarada inidônea** para licitar ou contratar com a qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Município de Igrejinha ou de outros Municípios da Federação ou punida com **suspensão do direito de licitar e contratar** com o Município de Igrejinha ou **impedido de licitar e contratar** com o Município de Igrejinha;

h) Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 14º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Inhacorá (RS), 11 de Setembro de 2025

RAFAEL GORGEN LTDA:55240764000146

Assinado de forma digital por RAFAEL GORGEN LTDA:55240764000146
Dados: 2025.09.11 13:05:26 -03'00'

RAFAEL GORGEN/MILTON EBERHARDT

CPF 821.593.860-49/708.584.970-34

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RAFAEL GORGEN LTDA**

CNPJ base: **55.240.764/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37825170**
Autenticação: **48225881**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAFAEL GORGEN LTDA
CNPJ: 55.240.764/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:08:44 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2026.
Código de controle da certidão: **1759.8055.02B0.C340**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE INHACORÁ
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 445/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**91 - RAFAEL GORGEN LTDA**
CNPJ/CPF:	55.240.764/0001-46
Endereço:	RUA ANTONIO CLEITON PIRES, 120
Complemento:	
Bairro:	SANTO EXPEDITO
Cidade:	Inhacorá - RS

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/10/2025	**30 dias**

CERTIFICO que não constam pendências relativas a Tributos Municipais inclusive débitos ambientais, junto ao Setor de Tributação do Município de Inhacorá, Estado do Rio Grade do Sul, ressalvado o direito de cobrança de quaisquer valores que vierem a ser apurados.

Inhacorá - RS, 20 de outubro de 2025